



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Cargos e Plano de Carreira
Av. XV de Novembro, 701, 2º andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1352 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00049813/2022.26

À SUPSEGEF

Atualmente, não existe cargo com nomenclatura Técnico de Enfermagem criado no quadro ESF. O que existe é o cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, com 20 vagas disponíveis, porém não há concurso vigente.

Quanto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF, há atualmente 92 vagas disponíveis, sendo ela para suprir todas as abrangências. Todavia, não há concurso vigente.

Atte.



Documento assinado eletronicamente por **Adalgisa Yukie Toyoda, Assistente Administrativo(a)**, em 19/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636385** e o código CRC **56FFD036**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3022/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1058/2022 (SEI nº 0632022), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, com relação ao quadro de pessoal à disposição da Unidade Básica de Saúde da Vila Vardelina, especialmente no que toca ao conjunto de servidores atuantes no Programa Saúde da Família – PSF, se há possibilidade de adotar medidas visando acrescentar 01 Técnico de Enfermagem e 02 Agentes Comunitários de Saúde, anexamos o Despacho GCPC (SEI nº 0636385) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669684** e o código CRC **968CAA7C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049813/2022.26

SEI nº 0669684